



**EDITAL N.º 01/2017
ESCOLA DE DIREITO / CURSO DE DIREITO – Campus Curitiba**

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E
SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS
QUE ESPECIFICA.**

O Coordenador do Curso de Direito no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no “Edital de Processo Seletivo de Projetos para o Programa de Monitorias – Primeiro Semestre de 2017”, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas **12** vagas para atendimento nas Disciplinas abaixo listadas. Alunos de todo o Curso podem se inscrever desde que atendam todos os pré-requisitos necessários. Há vagas de monitoria com bolsa e há vagas de monitoria voluntária. No caso do projeto integrador são **2** monitorias com bolsa e **3** monitorias voluntárias

Disciplina	Número de Vagas/ bolsa/voluntário	Professor(es) Responsável(eis)
Projeto Integrador I (DI01066-02) - 2º P	1 / a definir	Ana Paula Liberato
Projeto Integrador II (DI01067-02) - 3º P	1 / a definir	Gabriela Rubin Toazza
Projeto Integrador III (DI01068-02) - 4º P	1 / a definir	Antonio Claudio Kozikoski
Projeto Integrador IV (DI01069-02) - 5º P	1 / a definir	Simone Malucelli
Projeto Integrador V (DI01070-02) - 6º P	1 / a definir	Simone Malucelli
Economia Política (NG030118)	1 / bolsa	Bernardo Strobel Guimaraes
Direito Constitucional II (DI01024-04) Direito Constitucional III (DI01047-04)	2 / bolsa	Daniel Wunder Hachem
Direito Econômico 10º (JD2086)	1 / bolsa	Eduardo Oliveira Agostinho
Direito Penal - Parte Especial I	1 / bolsa	Solon Cicero Linhares
Direito Administrativo I (JD2039)	1 / bolsa	Vivian Cristina Lima Lopez Valle
Environmental Law and Sustainability	1 / bolsa	Vladimir Passos de Freitas

I – IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

Tendo em vista a política de bolsas e financiamentos da PUCPR (Resolução 03/2015 do Concur), não poderá haver acúmulo de benefícios, sendo que não poderão exercer a atividade de estudante monitor na modalidade remunerada os estudantes que possuam bolsas de Convenção Coletiva, Teologia, Bolsa Família (desconto família), Bolsa PUC, Bolsas PIBIC ou PIBITI

Fica facultado o exercício da atividade de monitora na modalidade de monitoria voluntária.

Para maiores esclarecimentos consultar:

http://pucpr.br/siga/assuntos_academicos_monitoria.php





PUCPR
GRUPO MARISTA

II - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

É requisito essencial que o estudante disponha de 12 horas semanais para o exercício da monitoria, sendo que até 08 horas deverão ser cumpridas – obrigatoriamente – na modalidade presencial e não poderão prejudicar, em hipótese alguma, o horário de atividade discente a que estiver obrigado como aluno. Considera-se como atividade presencial de orientação, além das horas disponibilizadas junto às dependências da Universidade, a disponibilização de atendimento aos estudantes em horários alternativos, inclusive o atendimento prestado via Skype, Whatsapp, Blackboard, Eureka e demais métodos que sejam aprovados e estejam sob supervisão direta do professor orientador, os quais deverão ser documentalmente comprovados e anexados ao relatório mensal entregue pelo estudante ao professor orientador.

III - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- III. 1. Atestado de matrícula
- III. 2. Curriculum Vitae

IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Realização de entrevista para avaliar capacidades e aptidões dos candidatos

V – INSCRIÇÕES

- * **LOCAL:** Secretaria da Escola de Direito
- * **HORÁRIO:** 7h50 – 20h45
- * **DATA:** 22/02/17 a 03/03/17

V – DATA DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

A entrevista será realizada no dia **07/03/17, as 11 horas**, por todos os professores orientadores, em sala a ser definida.

VI - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado do processo seletivo será realizado através de edital divulgado na secretaria da Escola no dia **08/03/17**

VII – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

- Todos os documentos referentes à monitoria devem ser encaminhados - **impreterivelmente - até 09/03/17**, de modo a viabilizar pelo Decanato o envio para a Pró-Reitoria de Graduação competente. O estudante selecionado deve comparecer na Coordenação do Curso no dia **09/03/17** munido dos seguintes documentos:
- RG, CPF, código de matrícula (carteira estudantil), e-mail, nº telefone celular, e assinar Termo de Compromisso.



PUCPR

GRUPO MARISTA

VIII – INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de monitoria ocorre em **15/03/17**, sendo obrigatória, a partir desta data, o acompanhamento da atividade pelo professor orientador.

IX – REGIME E VIGÊNCIA DA MONITORIA

O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 05 (cinco) meses (março a julho de 2017), em regime de 12 (doze) horas semanais de atividade.

X – REMUNERAÇÃO (exclusivamente para as monitorias remuneradas)

O valor mensal da bolsa, definido pelas Pró-Reitorias Administrativa e Graduação e será de R\$ 400,00 e será pago no período de março a julho de 2017, efetuado como desconto na mensalidade do estudante monitor, sendo este benefício intransferível. Caso o aluno esteja isento de pagamento ou o valor da bolsa supere o valor da mensalidade, a diferença será paga mediante Ordem de Pagamento através da agência PUC do Banco Bradesco.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2017.


Antonio Claudio Kozikoski Junior
Coordenador do Curso